



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2022**

AUTORIZA SERVIDORA E VEREADOR A SE DESLOCAREM A PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO: EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO – ASPECTOS PRÁTICOS DE APRESENTAÇÃO ATÉ A SUA EXECUÇÃO E TEMAS RELEVANTES, PARA O EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Ficam autorizados, Servidora e Vereador a se deslocarem para Porto Alegre – RS, para participar de Curso: EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO – ASPECTOS PRÁTICOS DE APRESENTAÇÃO ATÉ A SUA EXECUÇÃO E TEMAS RELEVANTES, PARA O EXECUTIVO E LEGISLATIVO. Nos dias 22 a 25 de Novembro de 2022;

**Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa**  
**Orlando Ricardo Tavares – Vereador**

Art. 2º Ficam autorizados o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias à Porto Alegre/RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Everaldo Mangini**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**